



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO – DEFERIMENTO DE PEDIDO

Protocolo nº 560/2025 – Ofício nº 09/2025 – Colégio Celtas

Em atenção ao Ofício nº 09/2025, datado de 24 de novembro de 2025, por meio do qual o Colégio Celtas, representado por seu Gerente Administrativo, Sr. Antônio Carlos Alves, solicita o empréstimo de um exemplar da Bandeira do Município de Votuporanga, a ser utilizada na cerimônia de entrega de certificados de conclusão de curso aos alunos do 9º ano e 3ª série do Ensino Médio, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2025, às 19h, informo o que segue:

Considerando:

- o caráter cívico e educacional do evento descrito;
- a idoneidade e regularidade da instituição requerente no Município;
- a adequação do uso da Bandeira Municipal à finalidade informada, sem desvio de propósito ou fins político-partidários ou comerciais;
- a viabilidade administrativa deste empréstimo, sem prejuízo às atividades institucionais da Câmara,

**DEFIRO** o pedido formulado pelo Colégio Celtas.

Fica, portanto, **autorizado o empréstimo de 1 (um) exemplar da Bandeira do Município de Votuporanga**, exclusivamente para utilização na mencionada cerimônia, sob as seguintes condições:

1. A Bandeira Municipal deverá ser utilizada com o devido respeito, observando-se as normas de protocolo e precedência dos símbolos oficiais, em especial quando exposta juntamente com as Bandeiras Nacional e Estadual.
2. O Colégio Celtas, por meio de seu representante, assume a inteira responsabilidade pela guarda, zelo e conservação da Bandeira durante todo o período em que estiver sob sua posse.
3. A Bandeira deverá ser devolvida ao setor competente da Câmara Municipal até o primeiro dia útil subsequente à realização do evento, em perfeitas condições de uso.
4. Qualquer dano, avaria ou extravio deverá ser imediatamente comunicado à Câmara Municipal, ficando o requerente sujeito às providências e responsabilidades cabíveis, conforme a legislação aplicável à utilização de bens públicos.

Comunique-se ao requerente, em formato digital, com a devida assinatura eletrônica, e encaminhem-se as informações ao setor administrativo/patrimônio para as providências internas necessárias ao controle de saída e retorno do bem.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga  
(assinado eletronicamente)